



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 245/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REVITALIZAÇÃO DA
PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO
CEDERE I, EM RAZÃO DE SEU ATUAL
ESTADO DE DETERIORAÇÃO E DOS
RISCOS À SEGURANÇA DOS
MORADORES.**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofícios ao **Exmo. Sr. Aurélio Ramos de Oliveira Neto**, Prefeito Municipal com esta Indicação, solicitando à Prefeitura Municipal de Parauapebas, em conjunto com os órgãos competentes, a necessidade de **revitalização da praça pública situada no bairro Cedere 1**.

A referida praça encontra-se **visivelmente danificada**, com **bancos quebrados**, **equipamentos de lazer inutilizados**, **iluminação precária** e **estrutura geral em estado de abandono**. Tal cenário compromete a utilização do espaço pelos moradores, que se veem privados de um ambiente adequado para convivência social, prática de atividades físicas, lazer infantil e eventos comunitários.

JUSTIFICATIVA

A revitalização da Praça do Cedere I é uma demanda legítima da comunidade local, que tem reiteradamente solicitado providências para restaurar a segurança e a funcionalidade do



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

espaço. Atualmente, **os equipamentos danificados representam risco de acidentes, especialmente para crianças e idosos**, e a ausência de iluminação adequada contribui para a **sensação de insegurança durante o período noturno**, tornando o local vulnerável à prática de delitos.

Além disso, espaços públicos bem cuidados promovem **qualidade de vida, bem-estar coletivo e fortalecimento dos laços comunitários**, sendo essenciais para o desenvolvimento urbano humanizado e saudável. Ressalta-se que a revitalização pode incluir ações como recuperação de piso, pintura, poda de árvores, instalação de iluminação em LED, manutenção de brinquedos e bancos, paisagismo, e implantação de lixeiras e sinalização.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para a execução desta importante medida, que **irá beneficiar diretamente os moradores do Cedere I e do entorno**, além de valorizar o espaço urbano e contribuir para a política de desenvolvimento sustentável do município.

Parauapebas, 25 de abril de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal